



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2002

Dispõe sobre homenagem póstuma à Profª MARIA SILVIA FERNANDES DA SILVA.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-3002/01, e considerando:

I – que a Profª Maria Silvia Fernandes da Silva lecionou, desde 1991, a disciplina Inglês Prática Oral, no Departamento de Ciências Sociais e Letras;

II – sempre foi uma batalhadora incansável no ensino da Língua Inglesa, empenhando-se no aproveitamento do Laboratório de Línguas e muito contribuindo com sua seriedade profissional e aprofundados estudos da língua inglesa;

III – foi uma professora dedicada, que sempre tratou com respeito e amizade a todos que tiveram a felicidade de com ela conviver;

Aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a perpetuar a memória da Profª **MARIA SILVIA FERNANDES DA SILVA**, providenciando para que se dê seu nome ao Laboratório de Línguas do Departamento de Ciências Sociais e Letras.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA